

TERMO ADITIVO Nº 031/2020

Publicado no D.O.C. DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G

Dia 12/08/20 Pág. 25
Raquel

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato de Gestão por 60 (sessenta) meses, conforme art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 52.858/2011, acrescido pelo Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Portaria nº 727/2018-SMS.G, conforme item I, alínea “e” e “k”, a partir de 13/08/2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, CEP 09060-870, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº 19.230.137-8, inscrita no CPF/MF sob nº 149.011.988-40, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato de Gestão nº R009/2015, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 52.858/2011, acrescido pelo Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Portaria nº 727/2018-SMS.G, conforme item I, alínea "e" e "k", a partir de 13/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela execução das atividades e serviços de saúde deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores conforme as apresentações de Plano de Trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário, que serão aprovados neste Contrato, no prazo e condições nele estabelecidos, por meio de SMS e CRS-Leste

CLÁUSULA TERCEIRA

As unidades e Serviços de Saúde objetos deste CONTRATO DE GESTÃO são as abaixo nomeadas:

- UBS Palanque
- UBS Nove de Julho
- UBS Conquista I
- UBS Conquista II
- UBS Recanto verde do Sol
- UBS Rio Claro
- UBS Jd. Carrãozinho
- UBS Tiete II
- UBS Colorado
- UBS IV Centenário
- UBS São Mateus
- UBS Boa Esperança
- UBS Paraguaçu
- UBS JD Roseli
- UBS São Rafael
- AMA/UBS São Francisco II
- AMA/UBS Conquista III
- AMA/UBS Jd. Santo André
- AMA/UBS Laranjeiras
- AMA/UBS Tietê I
- Hospital Dia São Mateus
- Pronto Atendimento São Mateus
- NASF Conquista II

NASF Conquista III
NASF Tietê I
NASF São Francisco
NASF Recanto Verde do Sol
NASF Rio Claro
CER III São Mateus
CEO São Mateus
EMAP São Mateus
EMAD Iguatemi
EMAD São Rafael
EMAD São Mateus
PAI São Mateus
PAI São Iguatemi
Serviço De Apoio Diagnóstico e Terapêutico Hospital Dia São Mateus

CLÁUSULA QUARTA

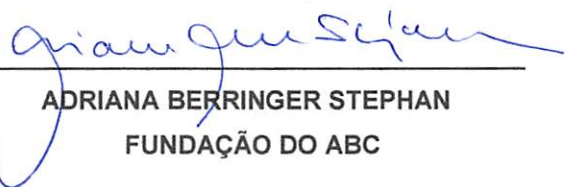
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de Agosto de 2020.

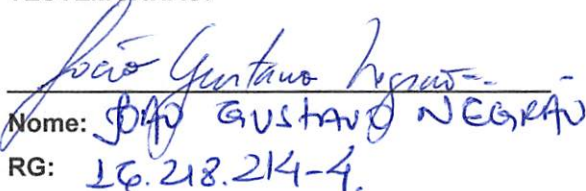


ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

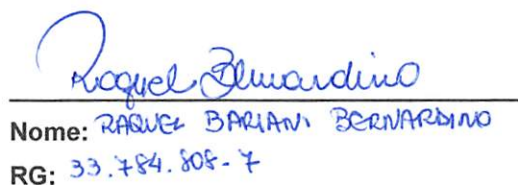


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:



Nome: JOÃO GUSTAVO NEGRO
RG: 16.218.214-4



Nome: RAQUEL BARIANI BERNARDINO
RG: 33.784.808-7